

PORTARIA Nº 126/2014

EMENTA:

Conceder

Licença

Maternidade

Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo descriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora, Carliene Santos da Silva, Mat. 2428 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 30/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de abril de 2014.

Daniel Pereira de Almeida

Prefeito Constitucional